

DELIBERAÇÃO CEN/CFT Nº 204, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Julgamento do recurso à candidatura da chapa Nº 2002-AP de RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA para o cargo de Conselheiro Regional Titular e RAIMUNDO CARLOS PANTOJA PIRES para o cargo de Conselheiro Regional Suplente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 7ª Região - CRT-07, eleições 2026.

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CFT nº 277/2025, que aprovou o Regulamento Eleitoral do Sistema CFT/CRTs, e

Considerando o estabelecido no artigo 28, incisos de I a XII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 277/2025, que compete a esta Comissão, coordenar e divulgar o processo eleitoral do Sistema CFT/CRTs de 2026;

Considerando o estabelecido no artigo 31 do Regimento Eleitoral.

DELIBERA:

Art. 1º Pelo **PROVIMENTO do recurso** ofertado à candidatura da chapa Nº 2002-AP, com a **reforma da decisão da CER-07** pelo **DEFERIMENTO** do registro da chapa Nº 2002-AP de RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA para o cargo de Conselheiro Regional Titular e RAIMUNDO CARLOS PANTOJA PIRES para o cargo de Conselheiro Regional Suplente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 7ª Região - CRT-07, nos termos do Processo nº 13638.000623/2026-85, por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Eleitoral Nacional (CEN)
Setor Comercial Sul - Quadra 02, Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer,
9º Andar, Brasília/DF, CEP 70.316-900
E-mail: cen@cft.org.br
Central de atendimento: 0800-800-6000
eleicoes.sinceti.tec.br